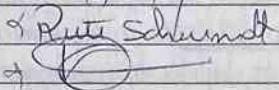


do ano de 2007 (dez mil e sete) sob a residência do Senador José Geraldo Lemos de Oliveira e com a participação da Ministra da Defesa "ad hoc" pelo Ministro Alfredo Nogueira Gonçalves, ministro da Administração e Financeiro da União Federal de São Paulo. Além disso, responderam à chamada representativa os seguintes Senadores: Luiz Otávio da Rocha, Fábio do Santos Braga, Paulo Henrique Corrêa de São Paulo, Luiz Schubert Kunkel, Valdir Rodrigues Braga. Naquela ocasião, ministro da Defesa, o Senhor Presidente da República abriu a presente Sessão em nome de Deus o Pai, o Salvador, o Senhor Presidente da República que em função do Regimento de Cerimônias nº 113/2007, aprovado na Sessão anterior para que as Comissões reunidas se reunissem para emitir parecer em Conselho ou respectivo mérito Projeto de Lei nº 096/2007 - Documento nº 53/2007. Colocou em votação o Projeto de Lei nº 096/2007, aprovado o Projeto de Lei nº 096/2007 - Documento nº 53/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Jesus em nome de Deus o Pai, para cometer mandado que se lavrasse a presente Acta, que depois de feita, submetida à Exma. Senhora Ministra da Defesa, Fábio do Santos Braga que produza seu selo aqui.


Luiz Schubert Kunkel

Ata da Quinquagésima Sessão Extraordinária do Ministro da Defesa, designado pelo Senador Luiz Schubert Kunkel de, São Paulo realizada no dia 11 (onze) de setembro do ano de 2007 (dez mil e sete).

As oitava horas do dia 11 (onze) de setembro do ano de 2007 (dez mil e sete) sob a residência do Senador José Geraldo Lemos de Oliveira e com a participação da Ministra da Defesa "ad hoc" pelo Ministro Alfredo Nogueira Gonçalves, ministro da Administração e Financeiro da União Federal de São Paulo. Além disso, responderam à chamada representativa os seguintes Senadores: Luiz Otávio da Rocha, Fábio do Santos Braga, Paulo Henrique Corrêa de São Paulo, Valdir Rodrigues Braga e Valdir Rodrigues da Silva. Naquela ocasião, ministro da Defesa, o Senhor Presidente da República abriu a presente Sessão em nome de Deus o Pai, o Salvador, o Senhor Presidente da República encerrou a reunião. Jesus em nome de Deus o Pai, para cometer mandado que se lavrasse a presente Acta, que depois de feita, submetida à Exma. Senhora Ministra da Defesa, Fábio do Santos Braga que produza seu selo aqui.

minto do n^o 107 régimen fiscal solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura da Exemplar que constava do seguinte: D/GARF/SECOV/CT n^o 094/2007 - Prefeito Municipal assunto: Bm resposta ap^r o requerimento n^o 107/2007 de autoria do Vereador Jordan Quindubo de Queda - D/GARF/SECOV n^o 099/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 065/2007 de autoria do Vereador Jordan Quindubo de Queda. D/GARF/SECOV/CT n^o 101/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 013/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 104/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 094/2007 de autoria de Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 105/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 095/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 106/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 066/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 107/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 097/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 108/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 098/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 109/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 100/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 110/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 101/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 111/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 102/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 112/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 103/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 113/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 104/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 114/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 105/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 115/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 106/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. D/GARF/SECOV/CT n^o 116/2007 - Prefeito Municipal, assunto: Bm resposta à Indeiu n^o 108/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento. Infelizmente n^o 109/2007 - Vermelho fuzilado do Sindicato dos Pernambucanos, assunto: Comissão de Defesa da União Municipal a Cidade de Petrolina de Materiais de Construção para a Reparação dos Lagos - A.C.R.-Lagos. Indeiu n^o 117/2007 - Vereador Alfredo da Neves Gonçalves, assunto: Solução

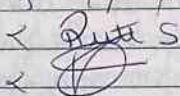
ao Exmo. Dsbrho. Ribeiro Lameirão a comissão de saúde no Bairro Farim Sagung. Indicado no 135/2017 - Vereador Alfrido dos Nogueira Gonçalves, assunto: Sofrimento ao bairro Farim Sagung pelo lixo e resíduos, humilhação e iluminação da sua localidade no Bairro Farim Sagung. Afirmou que o lixo do bairro é grande, o bairro é deserto e não tem atrações turísticas para os turistas. Deixou a fala com o presidente da comissão, Dr. Adonias Moreira e o vereador Lameirão do bairro Sagung, que iniciou a fala com o presidente. Disse que na fundação da Comissão havia dois vereadores da oposição Alexandre Luis, Damião Apolo, Paulinho que Corrêa votou que o vereador Alcir Corrêa rompeu relações com o vereador Lameirão do bairro Sagung. O vereador, respondeu que não desistiu das suas ambições políticas e saiu de casa, desfazendo que o vereador que era desviado pela corrupção denunciava a mesma os que representavam de dinheiro público aplicado principalmente na saúde. disse que necessitava também a conduta subterrânea das águas que desputaram o sumidouro do lixo com os urubus, e mais afirmou que o prejuízo pago pela soldade de lixo em todo bairro era o mesmo pago à fonte RSS do Rio de Janeiro, no valor de cerca de milhares de reais. Disse que havia o desvio, necessidade a aplicar o Vereador Alfrido Gonçalves, desfazendo que a poluição econômica não devia ser evitada com prejuízo, visto que a mesma era forte. Disse, acusar o vereador de um crime porque o vereador Alfrido era rico, mas que a fala era garantida a liberdade de expressão e o direito de voz da minoria através de seu representante. Disse ainda, que na fala o vereador estava presente na Comissão representante de uma associação, que após o término do mesmo, foi apresentando documentos referente ao tratado público para a instalação. Disse que somente de documentos, que há mais de um ano a mesma profissão assim fôlego e expunha os prejuízos que lidavam com o lixo, formando inclusive consumos para que os mesmos fossem os agentes da transmissão. Disse, que tomara conhecimento de que havia cerca de duzentos cidadãos do bairro Sagung, que trabalhavam vinte e quatro horas por dia, residindo em cabanas sobre o lixo. Disse que a realidade era tratada de que era uma realidade de extrema miséria, mas que girava a riqueza dos que utilizavam a habitação em seu bairro próprio, que não queria a implantação de lixão de balanço e nem lixão sólido. Disse que com tal implementação, "afundaria o bairro". Sobre este opinião o vereador Valdir Rodrigues da Silva, que observou que no bairro da Praia Formosa não havia ações efetivas de lixo do município, mas também de Búzios, que é bairro e não de Rio das Ostras. Informou a poluição, o vereador disse que tinha consciência de que a responsabilidade do lixo da Praia Formosa era do município de Búzios, mas não existiam ações aprovadas a elaboramento. Foi-

ruando, disse que durante o percurso na sede legislativa aprendeu a buscar parcerias na sociedade para o trabalho de fiscalização e de modo muito mais próximo com o Delegado do Ministério Público, disse que havia um Promotor em Cabo Frio, responsável pelo terceiro núcleo do Ministério Auditor Silvano Ribe, que desistiu da ação dos que não admitiam ser fiscalizadores e que se intitulavam os donos do poder. Disse ter sido ele próprio, sábio daquela hipótese e isto, quando fiscalizava em detrimento deles, disse, que o Promotor Silvano fora removido da cidade pelo então chefe do antigo distrito e não havia desejo e que de todas as maneiras tentaram denegrir a imagem do Promotor, um homem que cumpridor de seu dever, digno servidão da sociedade e da justiça. Disse que o mesmo fiscalizava atentamente mudando-se para o Rio de Janeiro, subindo de que naquele município tinha uma moçada maravilhosa vez que na própria estrutura do Ministério Público haviam determinadas "cabras negras" que buscavam contaminar a instituição. Disse ainda, que o grupo que regulamentou favorecendo a corrupção com relação a arquivamento de processos de desvios cometidos de interior, que visavam sobre a inviolabilidade dos mártires de combate ao crime, empregários de eleição de Lobo e outras questões. Disse também, que o autor Silvano de Oliveira era o artífice que embargou a implementação ilegal de arenas em Cabo Frio, que a matéria do jornal O Globo de dia nove de outubro mês, página 11, trazia o título: "Criminaliza faltas eletivas no Ministério Público favorecendo crimes". Afirma que um grupo apoiado dentro do Ministério Público arquivando as pressões legítimas autorizadas e suspendendo actos de fiscalização ilegal de arena em Cabo Frio, continuando, sublinhou que o mesmo grupo que comandava a eleição de Lobo também era responsável pela extinção ilegal da área de predundo e meio ambiente no município. Disse que o Delegado Silvano Postumus, forte de grande voto, uma vez que através de imprensa de forma desconfiada das fabulações, instaurando inquérito para desvirtuar a justiça. Disse que tal Delegado desobrigou inclusive o enobrecimento de polícias, autoridades políticas e até mesmo do Sub-Procurador do Ministério Público, Delegado Silvio Hebechberg, enfatizou que afastou de agir rápidamente, vez que promovendo imediatamente um prédio na Avenida Vitorino Souto, no Rio de Janeiro, armazenando todo o bens de Lobo, fazendo, de modo a consciência tranquila com relação ao seu amanhã, e acreditava não ter sido infeliz ao dizer que havia empregado nequele gesto, querer tirar o apresentado como aderente aos réus o Delegado Silvano Postumus, alegando que a fraude estava comprovada, mas não havia provas contra seus clientes. Continuando, o vinculador fuius dos Santos Bandeira, disse que está

se provado que houve a fraude na atribuição de bens à luz das regras da lei de finanças públicas e o fato da administração pública não virou o maior vice da corrupção no município ganhando páginas de jornais, mas, infelizmente, o prefeito que o mal aconteceu para que fosse estudo e bem não que penalizar seu ato. O que é curioso é que o ex-prefeito Henrique Lúcio, que usualmente afirmava que não vale elogiar alguém, comumente nomeava o vice-prefeito Alexandre Luis Gómez a bancada do "desgoverno", em artigos de que o prefeito fazia parte ou amigos do ex-prefeito Blair Lúcio, assim deixava a Bancada governista em evidência de que o deputado Blair Lúcio. Isso que estava felizes com a vitória de Blair Lúcio em seu partido, visto que, tal fato honraria a mesma e acabaria lhe trazendo nos próximos eleições. Isso também, que apesar de ter concorrido com Buranho Pêndes no turno da defesa não o condenou, já que todos admitem que o mesmo só se impôs a eleição "(sic)" dos que acreditavam o ex-prefeito Blair Lúcio que era o candidato representante pelo eleitorado atual Prefeito. Isso, que os melhores seguidores de Buranho Pêndes, "que estavam comendo lá"(sic), estavam com ódio de grupo de Blair Lúcio mas o grande precursor do desenvolvimento da cidade, todos sabiam que era Blair Lúcio. Isso ainda, que o ex-prefeito tinha honra na cidade e era digno de respeito e dedicado ao povoense. Eleveu o vice-prefeito Lúcio Pêndes, e disse que era honra de "comendo lá" não fazer parte do enredo político. Disse que nisso era obrigado a ter a mesma ideologia min, que em ex-bancada de política era necessário haver algo ético e moral. Tal amizade sugeriu algo além do que era o padrão do comportamento humano, como trabalho e solidariedade. Isso, que o vice-prefeito era bem grande a operária e havia destruir muitas questões levando a justiça diretamente à fonte. Pedindo a justiça, o ex-prefeito observou que o ex-prefeito "comendo lá" não significava que havia pessoas sem trabalhar, mas sim pessoas que pertenciam do grupo político de Buranho Pêndes. Isso que infelizmente o ex-prefeito Buranho Pêndes, preferiu abusar de alguns amigos que havia o grupo de Blair eram inimigos. Disse muitos foram enganados com ele por ter feito uma biografia ou ter jogado futebol com amigos de Blair. Isso que o próprio vice-prefeito Lúcio Pêndes duradoura de "recha" entre Blair e Buranho, ele sempre trouxe absoluta certeza de que os dois políticos haviam se desentendido de vez. Isso ter certeza de que alguns amigos suas não tinham melhor e estavam formando a menor parceria que ele e vice-prefeito Buranho, dirigindo-se a Bancada governista, sugeriu que os Nobres Pares que orientaram melhor o Brasil de Exceção de Buranho, que em função das recentes econômicas, magrouva diversas famílias que em muitos se empobreceram para cobri-lo no governo. Isso que nem desmentir o vice-prefeito Lúcio Pêndes, ob-

que data, em durante a Sessão Legislativa tivera oposicionado ao momento, o Senhor Presidente a Votação ao Senador Paulo Henrique Corrêa para que votasse se podesse votar o nome dos Senadores à Tribuna e sempre resgatado da reunião. Vossa Excelência "O respeitável autor a Tribuna como último Orador inserido, o Senador Alfredo das Necessidades Gonçalves que após as translações de prece, disse que no dia seguinte haveria Audiência Pública na Sessão Legislativa para falar sobre a questão das habitações do Benefício, onde estariam presentes os governos das Agências de Desenvolvimento. O respeitável, repentinamente ao pronunciamento do Senador Senador Senador, disse que a Vossa Excelência tinha suas razões para fazer suas observações, mas que continuava acreditando que a hulavaria econômica era mesmo muito forte, e ele próprio faria apanharia um transiente qualquer no seu iminente e mítico desempenho. Pois, não teria conhecimento quanto a matéria do fidalgo Almeida mas que essa base havia sido a causa do empoderamento ministrado pelo Senador Senador, o mesmo devinha ser exemplarmente verdadeiro. Com relação ao discurso do Senador Paulo Henrique que, disse que as questões sociais não daviam razão verificadas no Anexo da Quesada e o legislador devinha ter esse exílio do seu prepondérante pupilo que era trazer dignidade ao cidadão. Falou sobre a questão dos estudantes de UFG e disse que o problema não era somente do munícipio, visto que havia no local prisões de munginhos e encarcerados. Falou da necessidade de que o estudante de UFG fosse respeitado pela sociedade daquele bairro. Deixou sortir aos senadores que aumentaram a bancada de oposição, deixando os mesmos que haviam pouco trabalho, mas que fizessem um trabalho honesto e verdadeiro e que auma de hulavaria, dignificasse a ordem de fidalgo de Desenvolvimento. Não havendo mais Senadores para a Votação da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para o Próximo dia. Neste etapa, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 091/2007, Projeto de Lei nº 042/2007, Projeto de Lei nº 043/2007, Projeto de Lei nº 094/2007, Projeto de Lei nº 030/2007, Projeto de Lei nº 083/2007 - P. E. nº 48/2007, Projeto de Lei nº 085/2007, Projeto de Lei nº 086/2007 - P. E. nº 52/2007, Projeto de Lei nº 087/2007, Projeto de Lei nº 088/2007 e Projeto de Lei nº 089/2007, onde a seguir encaminhou para a Comissão de Políticas Públicas para que a mesma emisse Parecer em prazo regimental aos projetos citados, com exceção do Projeto de Lei nº 083/2007 - P. E. nº 48/2007 e do Projeto de Lei nº 086/2007 - P. E. nº 52/2007 que foram encaminhados para a Comissão de Finanças, Documentos e Orçamentos para que a mesma emisse Parecer em prazo regimental aos Projetos em tela. Foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas e justiça para que a mesma emisse Parecer em prazo regimental.

ao Projeto de Lei nº 100/2007 finalizando este momento foram apresentados os Indicativos nºs 101/2007 e 102/2007. Neste momento havendo a aprovação, o Senhor Presidente da Câmara realizou em nome do Poder Executivo, mandou gerar e lavrarse a presente Ata, que o Poder de Lula, submeteu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio para que praticasse o respectivo assinatura.

 Gustavo Schuimatt



Ata da Encampagem Sessão Ordinária
do Município exercida legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
18 (dezembro) de dezembro do ano de 2007 (se
mül e vete)

Os dezoito horas de dia 18 (dezembro) de 2007

ano de 2007 (dez mil e sete) sob a Presidência pro tempore do Vereador Gleison
duas Unidades Anuais e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pela Vice
gerente da Unidade Secretaria Municipal e Ordinariamente a Câmara Municipal de
Cabo Frio. Neste dia, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
Fábio Bessa de Oliveira, Alcides José Naguru Gonçalves, Fábio do Santos Mendes,
Jordão Ribeiro de Oliveira, Paulo Henrique Portela de São Francisco, que participado
de forma a falar, Zélio Rodrigues da Silva. Apresentando número regimental o Senhor
Presidente da Câmara abriu a sessão. O vereador Gleison em nome da Mesa da sessão, fez
sua apuração e seguiu a seguir o seu presidente do Estado do Rio de Janeiro Zéphirino
do Rio apurado a Ata da Encampagem Sessão Ordinária do Município
exercida legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do nº
regimental votou-se ao Senhor Presidente da Câmara a leitura do Correlato que
comunica o Segundo Projeto de Lei de Fazenda - Decreto Leis
aberto. Em resposta ao requerimento nº 062/2007, de autoria do Vereador
Jordão Ribeiro de Oliveira. Projeto de Lei nº 095/2007 - Verguarda das Rodovias Ponte
Assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal a diga Cabo Frio de Futebol
e Esportes (LICAF). Projeto de Lei nº 101/2007 - Vereador Leônidas Santos
Pereira, assunto: Reum as Legislações Municipais da cidade de Cabo Frio obriga
dos a instalar, no sítio da Estrada Paulista, pontes e rampas de acesso apro
priadas as famosas hoteladas da Praia da Praia. Projeto de Resolução nº 061
- Vereador Jordão Ribeiro de Oliveira, assunto: Confere o Título de Cidadão Cabo